



PORTARIA Nº 950/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 04 de dezembro de 2013, conforme a seguir:

Servidor	Lotação
ALDA LOPES DA SILVA Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84208	Removida da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
ANDRESSA MARTINS SANTIAGO Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 101010	Removida da sede das Promotorias de Justiça de Araguaína para a 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
CINTYA MARLA MARTINS MARQUES Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 111812	Removida da Promotoria de Justiça de Wanderlândia para a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de dezembro de 2013.


JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça